



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>29 ABR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manso Ferreira</i> Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALF</p>		216/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

**INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER da necessidade de pavimentação de 30 km da rodovia RO 377, que liga o Distrito de Porto Murtinho a Rodovia 429, pertencente ao Município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a este subscreve, após cumprimento regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia – DER da necessidade de pavimentação de 30 km da rodovia RO 377, que liga o Distrito de Porto Murtinho a Rodovia 429, pertencente ao Município de São Francisco do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2015.

*Lazinho*  
**LAZINHO DA FETAGRO  
DEPUTADO ESTADUAL**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta indicação em apoio aos mais de 5.000 (cinco mil) moradores que dependem daquela rodovia, e que a simples manutenção não tem atendido suas necessidades já que a dependência é integral daquele acesso. São cerca de 30 km utilizados no transporte do gado e das produções em grande demanda de inhame e mandioca, e a estrada sempre é muito utilizada, havendo a verdadeira necessidade daqueles moradores que ocorra a pavimentação. Sendo estes os termos desta indicação, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa indicação.